

PORTARIA Nº 107/2018

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares no orçamento de 2018, do CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto e,

Considerando a extinção do Departamento de Inspeções Sanitárias de Origem Animal de acordo com a resolução 54/2018 e a necessidade de remanejamento das dotações orçamentárias no exercício de 2018, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 39.973,10 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e três reais e dez centavos), a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo
041220001.2.001000 – Manutenção da Administração
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 39.973,10

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária
233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 14.536,84

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária
233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.981,66

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária
233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária
3.1.90.14.00.00 – Diárias Civil.....R\$ 3.927,80

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária
233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.812,61

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária
233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 460,00

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária
233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PF.....R\$ 5.708,93

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária
233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.919,01

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária
233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária
3.3.90.49.00.00 – Auxílio Transporte.....R\$ 2.370,25

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária
233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 756,00

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária
233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 500,00

Art. 3º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária
233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJR\$ 3.000,00

Art. 4º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária
233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PFR\$ 3.000,00

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 30 de Outubro de 2018.

GIOVANE WICKERT
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/____.
Servidor (carimbo/assinatura):

